



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 175/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Prorrogação de cedência da Sra. **Rafaela de Fátima Ribeiro da Cunha Cavalcante**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Ofício n° 3217/2024 – TRE/ZE028, de 03 de julho de 2024, que solicita a cedência de servidor para atuar na 28ª Zona Eleitoral de Caarapó.;
- Considerando a decisão judicial do processo administrativo nº3412-63.2023.6.12.8028-SEI;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a Cedência, a Servidora Pública Municipal Sra. **Rafaela de Fátima Ribeiro da Cunha Cavalcante**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para desempenhar suas funções na 28ª Zona Eleitoral de Caarapó, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 14 de junho de 2024, com ônus para a origem., conforme decisão judicial.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

